



Ofício Circular nº 582/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002983-32.2025.2.00.0806

Assunto: Suposta Fraude em Procuração Pública.

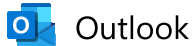
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor dos expedientes de IDs 6723787,6723789,6723793,6723794,6723796, em anexo, advinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, com a finalidade de informar sobre a constatação de indícios de fraude em Procuração Pública.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





- Processo nº 0002184-62.2025.2.00.0184, para ciência de falsificação de procuração pública.

De divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Data Qui, 2025-10-16 11:03

Para Corregedoria Geral da Justica <coger@tjac.jus.br>; corregedoria@tjal.jus.br <corregedoria@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; cgjma@tjma.jus.br <cgjma@tjma.jus.br>; Corregedoria Geral da Justica <corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>; Corregedoria Geral - TJPE <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>; Gabinete da Corregedoria Geral RJ <gabcgrj@tjrj.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; gabcgj@tj.rs.gov.br <gabcgj@tj.rs.gov.br>

📎 1 anexo (17 MB)

0002184-62.2025.2.00.0814 CIÊNCIA ARQUIVAMENTO.pdf;

Exmº (ª) Sr. (ª) Des.(ª)s Corregedores (ªs) dos Tribunais de Justiça dos Estados,

Encaminha-se, a Vossas Excelências, cópia do despacho exarado nos autos do processo eletrônico, PJE-COR nº **0002184-62.2025.2.00.0814**, para ciência de **"da falsificação de procuração pública"**, consoante cópia da íntegra dos autos, em anexo.

Ressalte-se: qualquer resposta deverá ser juntada diretamente aos autos do PJECOR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRMB/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos deverá ser realizado através do próprio sistema PJECOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Respeitosamente,

DIVISÃO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br
Fones: (91) 3205-3556 / 3205-3523 / 3205-3589



Número: **0002184-62.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **07/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES (REQUERENTE)			
Marabá - Cartório do Único Ofício do Distrito de Morada Nova - CNS 12.965-0 - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5904660	07/05/2025 14:37	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
5904698	07/05/2025 14:37	<u>PROCURAÇÃO_TRADMAQ_(1)[1]</u>	Documento Diverso
5904699	07/05/2025 14:37	<u>BOLETIM DE OCORRENCIA - TRADMAQ 07052025</u>	Documento Diverso
6535878	17/09/2025 23:34	<u>Despacho</u>	Despacho
6611086	29/09/2025 10:04	<u>Certidão</u>	Certidão
6611259	29/09/2025 10:04	<u>PUSH DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE RCPN DE MARABÁ - PROCESSO Nº 0002184-62.2025.2.00.0814</u>	Documento de Comprovação
6618202	30/09/2025 08:10	<u>Resposta</u>	Resposta
6618206	30/09/2025 08:10	<u>0807950-05.2025.8.14.0028-1759229877417-594880-processo</u>	Documento de Comprovação
6636971	13/10/2025 18:34	<u>Decisão</u>	Decisão

Ofício nº. 074/2025

Morada Nova, Marabá-PA, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Falsificação de Ato de Procuração Pública.

Excelentíssimo (a) Desembargador (a),

Informamos que na data de 05/05/2025, recebemos via e-mail do endereço eletrônico ontato@catalisese.com.br, solicitando no sentido, confirmar autenticidade do documento, com seguintes informações:

“Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).”

Informamos ainda que, conforme análise, na Serventia não existe tal ato, o Livro de Procuração que esta andamento é o de nº 35, observamos que o ato foi supostamente lavrado no Livro 32, folha 266/267, Protocolo nº 03218, na data de 21/04/2025.

Existe na Serventia Procuração Pública lavrada na data de 20/10/2021, no Livro 32, folhas 260/260v, Protocolo nº 03218, tendo como partes: LAIANE DE SOUSA SILVA e NAGIB JORGE SABBAG.

Servimo-nos do presente para relatar o ocorrido para providências de todas as medidas cabíveis, ainda julgadas necessárias.

Desde já, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Anexamos cópias de documentos.

Respeitosamente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE Marabá
Cartório Enzo Oliveira – Cartório Extrajudicial de Notas e Registro
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francieleide Oliveira Rodrigues - Tabelião Titular
Avenida Tocantins, 2003, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 – Fone/Fax: (04) 3344.1032 - e-mail:
cartoriodemoradanova@hotmail.com



1º Translado
Protocolo: 03218

Data: 10/04/2025

Livro: 032

Folha: 266

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração que faz outorgante **TRADMAQ S.A.**
e como outorgado **GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS** na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos Vinte e um dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco, (21/04/2025), neste Distrito de Morada Nova, Município e Comarca de Marabá, Estado do Pará, perante mim, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante **TRADMAQ S.A.**, com sede em Contagem – MG, na rua **PROFESSOR PEDRO COELHO**, número 122, bairro Inconfidentes, CEP 32260-190, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE 3130045042, inscrita no CNPJ sob o nº 22.320.881/0001-60. Neste ato representante pelos proprietários **ANDRÉ LUIZ CUNHA MELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1964, engenheiro civil, carteira de Identidade M 2.714.799, expedido pela SSP – MG, inscrito no CPF sob o nº 523.097.386-20, residente e domiciliado em Nova Lima – MG e **GILSON VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1971, contador, carteira de identidade M-4.889.286, expedida pela SSP/MG, registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG sob o nº 066.173/0-2, inscrito no CPF sob o nº 742.612.746-04, residente e domiciliado em Nova Lima – MG, na rua Vale, número 328, Bloco 2, apartamento 804, bairro Vila da Serra, CEP 34006-068, na rua Gama, número 81, Bairro Quintas do Sol, CEP 34003-064, perante mim nomeia e dou fé, tendo o mesmo dito que por este instrumento público e nos termos constituiu bastante procurador o Sr. **GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido em 25/10/1990, autônomo, carteira de identidade 6534951 PC/PA inscrito no CPF: 017.399.742-20 residente na zona rural do Município de Itupiranga-PA CEP: 68.580-971, e a quem confere poderes para representar junto ao **BANCO INTER S.A.**, empresa devidamente cadastrada no CNPJ 00.416.968/0001-01 com data de abertura em 01/02/1995 com endereço na Av: Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.190-131, podendo resolver todas e quaisquer assuntos de interesses da outorgante, para tanto, abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou poupança em nome da outorgante, depositar e retirar quaisquer quantias; assinar a respectiva Ficha Proposta (cadastro de Depositantes), efetuar depósitos e retiradas, emitir cheques, receber o produto de Ordens de Pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do Outorgante a títulos para Cobranças Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou deposita-lo, receber, emitir, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques-, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas bem como desconta-las, certificado de depósito bancários (CDB's) ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro; verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou re-cadastrar senha,; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio e/ ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar contracheques, cancelar ou baixar cheques, efetuar

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO Pará – COMARCA DE Marabá
Cartório Enzo Oliveira – Cartório Extrajudicial de Notas e Registro Civil
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francleide Oliveira Rodrigues - Tabelião Titular

Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 88514-300 – Fone/Fax: (94) 3344.1032
cartoriodemoradanova@hotmail.com



1º Translado

Protocolo: 03218

Data: 16/04/2025

Livro: 032

Folha: 266V

resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, custodiar e descontar cheques e outros papéis, retirar microfilme de cheques, contrair empréstimos ou financiamentos perante bancos ou concessionárias de veículos em geral, dar bens em garantia, com garantia hipotecária anticrética, penhor ou demais garantias; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações prestar aval e fiança em operações de créditos bancários; juntar e retirar documentos, assinar termos e requerimentos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem celebrados estipular cláusulas e condições, assinar contratos de re-ratificações que forem celebrados, verificar saldos bancários, receber, passar recibo, receber ordem de pagamento, firmado os necessários recibos; efetuar saque conta corrente, saque 88 Rural Rápido, saque poupança; cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, requisitar cartão eletrônico, requerer micro-filme, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, movimentar contas com cartão eletrônico; fazer IDE, contratar, fazer DOC, resolvendo todo e qualquer assunto de interesse do mesmo, pagando taxas e demais emolumentos fiscais, requerer, recorrer, discordar ou concordar de cálculos ou avaliações, fazer e assinar declaração de créditos e receber, passar recibos e quitações; representá-las na autarquias públicas municipais, estaduais e federais, pessoa de direito público e privado, sociedade de economia mista, fornecedores, no INPI, INSS, SECVT AM, DETRAN, CIRETRAN, DMTU, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual, nas empresas de correios e telégrafos, secretarias municipais de finanças, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA, COPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, VIVO, TIM, CLARO, e demais empresas de telecomunicações, cartórios de notas e protesto, cartórios de serviços públicos em geral, nas Concessionárias de serviço público em geral, nas juntas comerciais do Estado, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de furtos e roubos, requerendo e assinando quaisquer documentos, representa-la, ainda, no SEBRAE, SERASA, SPC, Polícia Federal, Estadual, Civil e Militar, Juizados especiais e de Pequenas causas, no PROCON, no INMETRO, no DNIT, fazer retiradas de correios e das estações de Estrada de Ferro, e de rodagem e Aeroportos, Registros, assinar capas de processos, enquadramentos, alterações e distrato, alterações de atividades, ende reço admissão e demissão de sócios, poderes, para comprar, vender imóveis, móveis, ceder, legalizar, da em troca, alugar, despejar inquilinos, representar em imobiliárias, contratar obras de reparos, administrar imóveis, pagar taxas e emolumentos, e demais incidências fiscais, receber títulos, escrituras, tomar posse, promover o registro em órgão imobiliário competente e nas demais repartições, representá-la ativa e passivamente, em Juízo, ou fora dele, constituir procuradores com poderes AD JUDICIA para o foro e geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, mover ação contra quem de direito for, propor e variar ações e de recursos, quer seja autora ou ré, produzir provas e justificações, acordar ou discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, conceder ou embargar concordatas, resolvendo todo e qualquer assunto de interesse das mesmas pagando taxas e emolumentos fiscais

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 14:36:07

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050714360758400000005546445>

Número do documento: 25050714360758400000005546445

Num. 5904698 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO Pará – COMARCA DE Marabá
Cartório Enzo Oliveira – Cartório Extrajudicial de Notas e Registro
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francileide Oliveira Rodrigues - Tabeliã Titular

Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 – Fone/Fax: (94) 3344.1032 - e-mail: cartoriodemoradanova@hotmail.com



1º Translado

Protocolo: 03218

Data: 16/04/2025

Livro: 032

Folha: 267

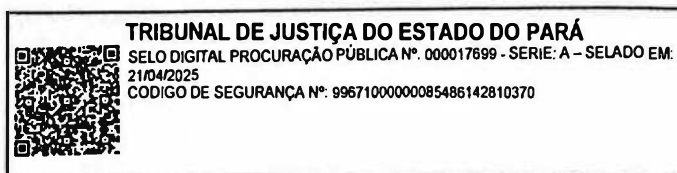
requere, recorrer, discordar ou concordar de cálculos ou avaliações, fazer assinar declarações de crédito e receber, passar recibos e quitações, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer, a presente procuração terá validade de 01 (um) ano. O outorgante declara que tem ciência de que o ato de procuração um ato de declaração de vontade, portanto conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuar qualquer tipo de retificação este ato. Eu, **Vanildo Rodrigues dos Santos**, Tabelião Substituto do Ofício Único do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito de Morada Nova, Município de Marabá, Estado do Pará, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Selo(s): 000017699A.

Marabá/PA, 21 de abril de 2025.

em testº.  da verdade

VANILDO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF 031.769.607-60
Tabelião Substituto



*
*
*

Digitalizado com CamScanner



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



SÃO FELIX - UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA - 10ª RISP CARAJAS
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00705/2025.100413-8

Registrado em: 06/05/2025 17:22:51

Distrito São Félix , 06 de Maio de
É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: RODOLFO CARVALHO ROCHA
Registrador do Boletim: TÔNNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA

Dados do Relator: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES

Tipo do Relator: FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Documento(s): CPF: 588.515.422-87 - PA
IDENTIDADE: 2738205 / PC - PA

Endereço(s): Residencial: Rua Tocantins No. 200 Complemento: AV TOCANTINS, 200B,
MORADA NOVA, PROX AO MEDALHAO DE OURO CEP: 68506671 Bairro:
Morada Nova Localidade: Marabá - PA

Contato(s): Telefone: 94 99154-4536

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE
ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA
Data e hora do Fato: FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento público > Falsificação de
Local da Ocorrência: documento público

Endereço: 05/05/2025 11:50:00

Edifício Público

Rua RUA TOCANTINS (KM 12) No. 212B Complemento: CARTÓRIO ENZO OLIVEIRA.
CEP: 68506711 Bairro: Morada Nova Localidade: Distrito Morada Nova - PA

Relato da Ocorrência:

////////// A Relatora acima qualificada, na qualidade de Tabeliã Responsável pelo Cartório Enzo Oliveira localizado no Distrito de Morada Nova - Marabá/PA; QUE, a Relatora informa, que na data do dia, 05/05/2025, por volta das 11h50min, recebeu um email, do endereço: contato@catalisese.com.br, solicitando que o Cartório verificasse a autenticidade de um documento - Procuração Pública (PROTOCOLO - 03218, DATA - 16/04/2025, LIVRO - 032 e FOLHA - 266V); QUE, o documento foi verificado, e foi constatado que o referido documento não existe nos arquivos do Cartório; Registra-se para os devidos fins//////////

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este B.O.P. será atendido pela SÃO FELIX - UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA - 10ª RISP CARAJAS no endereço: Rua RUA MAGALHÃES BARATA, S/N, CEP 68513789, Residencial Novo Progresso, São Félix II Distrito São Félix - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima !

TÔNNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA

Escrivão De Polícia

FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES

Relator

Rua RUA MAGALHÃES BARATA, S/N, CEP 68513789, Residencial Novo Progresso, São Félix II Distrito São Félix - PA
Página: 1

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL

Para: Contato Catalisese

Seg, 05/05/2025 11:50

Prezado(a), bom dia!!

À imagem postada: "não existe em nossos arquivos tal documento"; sendo devidamente encaminhado ao **Juízo** competente, para ciência e medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º Tabelionato de Notas - 1242, da comarca de Marabá

CC

Contato Catalisese<contato@catalisese.com.br>

Para: Você

Seg, 05/05/2025 10:54

 PROCURAÇÃO_TRADMAQ_1...
726 KB

Prezados, bom dia,

Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).

Agradeço desde já.

Att,



Você

Prezado(a), bom dia!! A imagem postada: "não existe em nossos arquivos tal documento"; sendo devidamente encaminhada...

Seg, 05/05/2025 11:50

CC

Contato Catalise <contato@catalise.com.br>

Para: Você

☐ Responder ☐ Responder

Seg, 05/05/2025 10:54

 PROCURAÇÃO_TRADMAQ_(1...
728 KB

Prezados, bom dia.

Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).

Agradeço desde já.

Att,



MAURICIO ANDORFFY
Consultor de Compliance

☎ 51 98765-4321

✉ contato@cataliseaj.com.br

🌐 www.catalise.com.br

📍 Rua Coronel Bordini, nº 360, Sala 02, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0002184-62.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Fiscalização - Extrajudicial

REQUERENTE: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES

**REQUERIDO: MARABÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA -
CNS 12.965-0 - TJPA**

DESPACHO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado a partir de comunicação formalizada pela Oficial Responsável do Cartório do Único Ofício do Distrito de Morada Nova, Comarca de Marabá/PA, informando suspeita de falsificação de procuração pública (ID 5904660).

Segundo informado, em 05/05/2025, a serventia recebeu um e-mail do setor de *compliance* de uma instituição bancária solicitando confirmação da autenticidade de procuração supostamente lavrada naquele cartório.

A análise interna constatou indícios de falsificação diante da inexistência do ato nos livros da serventia. A Oficial ressaltou que a suposta procuração teria sido lavrada no Livro nº 32, folhas 266/267, em 21/04/2025, sob Protocolo nº 03218 (ID 5904698). Contudo, verificou-se que o ato efetivamente existente nesse protocolo corresponde a outra procuração, lavrada em 20/10/2021, no mesmo Livro 32, folhas 260/260v, envolvendo as partes distintas.

A requerente promoveu o registro de ocorrência junto à autoridade policial (ID 5904699, p. 01) e comunicou o solicitante sobre a inexistência do documento no acervo (ID 5904699, p. 02).

Por outro lado, não consta a comprovação de encaminhamento dos fatos para ciência do **Juízo Corregedor Permanente da Comarca**, razão pela qual DETERMINO que se **notifique a requerente**, a fim de demonstrar, no **prazo de 5 (cinco) dias**, se a referida providência foi cumprida.

Após a resposta, retornem conclusos.

À Secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente despacho como mandado/ofício.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.



Desembargadora **ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará



A06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

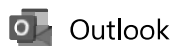
CERTIDÃO
0002184-62.2025.2.00.0814

Certifico, que, intimei via sistema PjeCor com push de informação, o Cartório do 2º Ofício de RCPN da Comarca de Marabá, para ciência e cumprimento do despacho ID 6535878 dos presentes autos, no prazo de 05 (cinco) dias. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ





Entregue: Intimação - processo nº 0002184-62.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Seg, 29/09/2025 09:50

Para CARTORIO DO UNICO OFICIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA - MARABA <cejint158@tjpa.jus.br>

 1 anexo (18 KB)

Intimação - processo nº 0002184-62.2025.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CARTORIO DO UNICO OFICIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA - MARABA (cejint158@tjpa.jus.br)

Assunto: Intimação - processo nº 0002184-62.2025.2.00.0814



Após verificar nos protocolos realizados no acervo do PJE Estadual (Pará), pude constatar que na mesma data em que os presentes autos foram distribuídos, a interina anterior também realizou a comunicação dos fatos ao juiz corregedor permanente, conforme se depreende dos autos de nº 0807950-05.2025.8.14.0028, cujo inteiro teor (até o momento) segue em anexo.

Era o que tinha para o momento.

Atenciosamente,





30/09/2025

Número: **0807950-05.2025.8.14.0028**

Classe: **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá**

Última distribuição : **07/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MORADA NOVA (INTERESSADO)	
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ (AUTORIDADE)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
142538570	07/05/2025 13:10	<u>Termo de Ciência</u>	Termo de Ciência
142538573	07/05/2025 13:10	<u>BOLETIM DE OCORRENCIA - TRADMAQ_07052025</u>	Documento de Comprovação
142538576	07/05/2025 13:10	<u>PROCURAÇÃO_TRADMAQ_(1)[1]</u>	Documento de Comprovação
142548986	07/05/2025 13:10	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
142551374	07/05/2025 13:26	<u>Decisão</u>	Decisão



Ofício nº. 073/2025

Morada Nova, Marabá-PA, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo

Dr. Juliano Mizuma Andrade

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Civil da Comarca de Marabá – PA.

Assunto: **Falsificação de Ato de Procuração Pública.**

Excelentíssimo Juiz,

Informamos que na data de 05/05/2025, recebemos via e-mail do endereço eletrônico contato@catalisese.com.br [mailto:contato@catalisese.com.br], solicitando no sentido, confirmar autenticidade do documento, com seguintes informações:

“Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).”

Informamos ainda que, conforme análise, na Serventia não existe tal ato, o Livro de Procuração que esta andamento é o de nº 35, observamos que o ato foi supostamente lavrado no Livro 32, folha 266/267, Protocolo nº 03218, na data de 21/04/2025.

Existe na Serventia Procuração Pública lavrada na data de 20/10/2021, no Livro 32, folhas 260/260v, Protocolo nº 03218, tendo como partes: LAIANE DE SOUSA SILVA e NAGIB JORGE SABBAG.

Servimo-nos do presente para relatar o ocorrido para providências de todas as medidas cabíveis, ainda julgadas necessárias.

Desde já, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Anexamos cópias de documentos.

Respeitosamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020126900000132718882

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020126900000132718882>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:01

Num. 142538570 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>

Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 2



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



SÃO FELIX - UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA - 10ª RISP CARAJAS
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00705/2025.100413-8
Registrado em: 06/05/2025 17:22:51
Distrito São Félix , 06 de Maio de
É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: RODOLFO CARVALHO ROCHA
Registrador do Boletim: TÔNNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA
Dados do Relator: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES
Tipo do Relator: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Documento(s): CPF: 588.515.422-87 - PA
IDENTIDADE: 2738205 / PC - PA
Endereço(s): Residencial: Rua Tocantins No. 200 Complemento: AV TOCANTINS, 200B,
MORADA NOVA, PROX AO MEDALHAO DE OURO CEP: 68506671 Bairro:
Morada Nova Localidade: Marabá - PA
Contato(s): Telefone: 94 99154-4536

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA > CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL > Falsificação de documento público > Falsificação de documento público
Data e hora do Fato:
Local da Ocorrência:
Endereço: 06/05/2025 11:50:00
Edifício Público
Rua RUA TOCANTINS (KM 12) No. 212B Complemento: CARTÓRIO ENZO OLIVEIRA, CEP: 68506711 Bairro: Morada Nova Localidade: Distrito Morada Nova - PA

Relato da Ocorrência:

////////// A Relatora acima qualificada, na qualidade de Tabeliã Responsável pelo Cartório Enzo Oliveira localizado no Distrito de Morada Nova - Marabá/PA; QUE, a Relatora informa, que na data do dia, 05/05/2025, por volta das 11h50min, recebeu um email, do endereço: contato@catalisese.com.br, solicitando que o Cartório verificasse a autenticidade de um documento - Procuração Pública (PROTOCOLO - 03218, DATA - 16/04/2025, LIVRO - 032 e FOLHA - 266V); QUE, o documento foi verificado, e foi constatado que o referido documento não existe nos arquivos do Cartório; Registra-se para os devidos fins//////////

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela SÃO FELIX - UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA - 10ª RISP CARAJAS no endereço: Rua RUA MAGALHÃES BARATA, S/N, CEP 68513789, Residencial Novo Progresso, São Félix II Distrito São Félix - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!

TÔNNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA

Escrivão De Polícia

FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES

Relator

Rua RUA MAGALHÃES BARATA, S/N, CEP 68513789, Residencial Novo Progresso, São Félix II Distrito São Félix - PA
Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020155900000132718885

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020155900000132718885>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:01

Num. 142538573 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>

Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 3

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL

Para: Contato Catalisese

☐ Responder ☐ Responder a tod

Seg. 05/05/2025 11:50

Prezado(a), bom dia!!

A imagem postada: "não existe em nossos arquivos tal documento"; sendo devidamente encaminhado ao Juízo competente, para ciência e medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º Tabelionato de Notas - 1242, da comarca de Marabá

☐ Responder

☐ Encaminhar

CC

Contato Catalisese<contato@catalisese.com.br>

Para: Você

☐ Responder ☐ Responder

Seg. 05/05/2025 10:54



Prezados, bom dia.

Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).

Agradeço desde já.

Att,



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020155900000132718885

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020155900000132718885>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:01

Num. 142538573 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>

Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 4

Você

Prezado(a), bom dia!! A imagem postada: "não existe em nossos arquivos tal documento", sendo devidamente encaminhada...

Seg, 05/05/2025 11:50

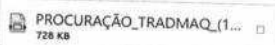
CC

Contato Catalise <contato@catalise.com.br>

Para: Você

☐ Responder ☐ Responder

Seg, 05/05/2025 10:54



Prezados, bom dia.

Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).

Agradeço desde já.

Att,



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020155900000132718885

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020155900000132718885>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:01

Num. 142538573 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>

Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 5



Avenida Tocantins, 2003, Distrito Morada Nova, Marabá - PA, CEP: 68514-300 - Fone/Fax: (94) 3344.1032 - e-mail: cartoriudemoradanova@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ
Cartório Enzo Oliveira - Cartório Extrajudicial de Notas e Registro
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francieleide Oliveira Rodrigues - Tabelião Titular



1º Translado
Protocolo: 03218

Data: 10/04/2025

Livro: 032

Folha: 206

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração que faz outorgante **TRADMAQ S.A.**
e como outorgado **GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS** na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos Vinte e um dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco, (21/04/2025), neste Distrito de Morada Nova, Município e Comarca de Marabá, Estado do Pará, perante mim, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante **TRADMAQ S.A.**, com sede em Contagem - MG, na rua **PROFESSOR PEDRO COELHO**, número 122, bairro Inconfidentes, CEP 32260-190, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 3130045042, inscrita no CNPJ sob o nº 22.320.881/0001-60. Neste ato representador pelos proprietários **ANDRÉ LUIZ CUNILIA MELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/11/1964, engenheiro civil, carteira de Identidade M 2.714.799, expedido pela SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 523.097.386-20, residente e domiciliado em Nova Lima - MG e **GILSON VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1971, contador, carteira de identidade M-4.889.286, expedida pela SSP/MG, registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC - MG sob o nº 066.173/0-2, inscrito no CPF sob o nº 742.612.746-04, residente e domiciliado em Nova Lima - MG, na rua Vale, número 328, Bloco 2, apartamento 804, bairro Vila da Serra, CEP 34006-068, na rua Gama, número 81, Bairro Quintas do Sol, CEP 34003-064, perante mim nomeia e dou fé, tendo o mesmo dito que por este instrumento público e nos termos constituiu bastante procurador o Sr. **GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido em 25/10/1990, autônomo, carteira de identidade 6534951 PC/PA inscrito no CPF: 017.399.742-20 residente na zona rural do Município de Itupiranga-PA CEP: 68.580-971, e a quem confere poderes para representar junto ao BANCO INTER S.A., empresa devidamente cadastrada no CNPJ 00.416.968/0001-01 com data de abertura em 01/02/1995 com endereço na Av: Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.190-131, podendo resolver todas e quaisquer assuntos de interesses da outorgante, para tanto, abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou poupança em nome da outorgante, depositar e retirar quaisquer quantias; assinar a respectiva Ficha Proposta (cadastro de Depositantes), efetuar depósitos e retiradas, emitir cheques, receber o produto de Ordens de Pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do Outorgante a títulos para Cobranças Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou deposita-lo, receber, emitir, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas bem como descontar-las, certificado de depósito bancários (CDB's) ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro; verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou re-cadastrar senha; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio e/ ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar contracheques, cancelar ou baixar cheques, efetuar

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-05 em 30/09/2025 07:57:57
Número do documento: 25050712020225900000132718888
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020225900000132718888>
Assinado eletronicamente por: FRANCIELEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:02

Num. 142538576 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>
Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO Pará – COMARCA DE Marabá
Cartório Enzo Oliveira – Cartório Extrajudicial de Notas e Registro
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francieleide Oliveira Rodrigues - Tabeliã Titular

Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 88514-300 – Fone/Fax: (94) 3344.1032
cartoriodemoradanova@hotmail.com



1º Translado

Protocolo: 03218

Data: 16/04/2025

Livro: 032

Folha: 266V

resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, custodiar e descontar cheques e outros papéis, retirar microfilme de cheques, contrair empréstimos ou financiamentos perante bancos ou concessionárias de veículos em geral, dar bens em garantia, com garantia hipotecária anticrética, penhor ou demais garantias; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações prestar aval e fiança em operações de créditos bancários; juntar e retirar documentos, assinar termos e requerimentos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem celebrados estipular cláusulas e condições, assinar contratos de re-ratificações que forem celebrados, verificar saldos bancários, receber, passar recibo, receber ordem de pagamento, firmado os necessários recibos; efetuar saque conta corrente, saque 88 Rural Rápido, saque poupança; cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, requisitar cartão eletrônico, requerer micro-filme, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, movimentar contas com cartão eletrônico; fazer IDE, contratar, fazer DOC, resolvendo todo e qualquer assunto de interesse do mesmo, pagando taxas e demais emolumentos fiscais, requerer, recorrer, discordar ou concordar de cálculos ou avaliações, fazer e assinar declaração de créditos e receber, passar recibos e quitações; representá-las na autarquias públicas municipais, estaduais e federais, pessoa de direito público e privado, sociedade de economia mista, fornecedores, no INPI, INSS, SECVT AM, DETRAN, CIRETRAN, DMTU, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual, nas empresas de correios e telégrafos, secretarias municipais de finanças, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA, COPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, VIVO, TIM, CLARO, e demais empresas de telecomunicações, cartórios de notas e protesto, cartórios de serviços públicos em geral, nas Concessionárias de serviço público em geral, nas juntas comerciais do Estado, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de furtos e roubos, requerendo e assinando quaisquer documentos, representa-la, ainda, no SEBRAE, SERASA, SPC, Polícia Federal, Estadual, Civil e Militar, Juizados especiais e de Pequenas causas, no PROCON, no INMETRO, no DNIT, fazer retiradas de correios e das estações de Estrada de Ferro, e de rodagem e Aeroportos, Registros, assinar capas de processos, enquadramentos, alterações e distrato, alterações de atividades, ende reço admissão e demissão de sócios, poderes, para comprar, vender imóveis, móveis, ceder, legalizar, da em troca, alugar, despejar inquilinos, representar em imobiliárias, contratar obras de reparos, administrar imóveis, pagar taxas e emolumentos, e demais incidências fiscais, receber títulos, escrituras, tomar posse, promover o registro em órgão imobiliário competente e nas demais repartições, representá-la ativa e passivamente, em Juízo, ou fora dele, constituir procuradores com poderes AD JUDICIA para o foro e geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, mover ação contra quem de direito for, propor e variar ações e de recursos, quer seja autora ou ré, produzir provas e justificações, acordar ou discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, conceder ou embargar concordatas, resolvendo todo e qualquer assunto de interesse das mesmas pagando taxas e emolumentos fiscais

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020225900000132718888

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020225900000132718888>

Assinado eletronicamente por: FRANCIELEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:02

Num. 142538576 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>

Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO Pará – COMARCA DE Marabá
Cartório Enzo Oliveira – Cartório Extrajudicial de Notas e Registro
do Distrito de Morada Nova - Marabá/PA
Francileide Oliveira Rodrigues - Tabeliã Titular
Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 – Fone/Fax: (94) 3344.1032 - e-mail: cartoriodemoradanova@hotmail.com



1º Translado

Protocolo: 03218

Data: 16/04/2025

Livro: 032

Folha: 267

requere, recorrer, discordar ou concordar de cálculos ou avaliações, fazer assinar declarações de crédito e receber, passar recibos e quitações, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer, a presente procuração terá validade de 01 (um) ano. O outorgante declara que tem ciência de que o ato de procuração um ato de declaração de vontade, portanto conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuar qualquer tipo de retificação este ato. Eu, **Vanildo Rodrigues dos Santos, Tabelião Substituto do Ofício Único do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito de Morada Nova, Município de Marabá, Estado do Pará, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.**

Selo(s): 000017699A.

Marabá/PA, 21 de abril de 2025.

em test.  da verdade

VANILDO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF 031.769.607-60
Tabelião Substituto



Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020225900000132718888

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020225900000132718888>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:02

Num. 142538576 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093008103503000000006220925>

Número do documento: 25093008103503000000006220925

Num. 6618206 - Pág. 8

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 25050712020225900000132718888

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050712020225900000132718888>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 12:02:02

Num. 142538576 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093008103503000000006220925>

Número do documento: 25093008103503000000006220925

Num. 6618206 - Pág. 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Cartório Extrajudicial de Notas e Registro Civil
Distrito de Morada Nova
Francileide Oliveira Rodrigues
Notária e Registradora designada
CNPJ 31.173.949/0001-17

Ofício nº. 073/2025

Morada Nova, Marabá-PA, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo

Dr. Juliano Mizuma Andrade

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Civil da Comarca de Marabá – PA.

Assunto: Falsificação de Ato de Procuração Pública.

Excelentíssimo Juiz,

Informamos que na data de 05/05/2025, recebemos via e-mail do endereço eletrônico contato@catalisese.com.br, solicitando no sentido, confirmar autenticidade do documento, com seguintes informações:

“Na condição de responsável pelo Setor de Compliance de uma instituição bancária, recebi uma procuração pública, deste Cartório, com diversos indícios de falsificação.

Gostaria de confirmar, nesse sentido, a autenticidade do documento (segue anexo).”

Informamos ainda que, conforme análise, na Serventia não existe tal ato, o Livro de Procuração que esta andamento é o de nº 35, observamos que o ato foi supostamente lavrado no Livro 32, folha 266/267, Protocolo nº 03218, na data de 21/04/2025.

Existe na Serventia Procuração Pública lavrada na data de 20/10/2021, no Livro 32, folhas 260/260v, Protocolo nº 03218, tendo como partes: LAIANE DE SOUSA SILVA e NAGIB JORGE SABBAG.

Servimo-nos do presente para relatar o ocorrido para providências de todas as medidas cabíveis, ainda julgadas necessárias.

Desde já, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Anexamos cópias de documentos.

Respeitosamente.

Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 - Fone/Fax: (94) 3344.1032

e-mail cartoriodemoradanova@hotmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57

Número do documento: 2505071310400000000132726973

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2505071310400000000132726973>

Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 07/05/2025 13:10:40

Num. 142548986 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093008103503000000006220925>

Número do documento: 25093008103503000000006220925

Num. 6618206 - Pág. 10

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1ª Vara Cível e Empresarial Comarca de Marabá

Processo nº 0807950-05.2025.8.14.0028

[Fraude]

REQUERENTE:

Nome: CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MORADA NOVA

DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO

Oficie-se à DEPOL, requisitando a abertura de IPL para apuração.

Após, considerando que não há registro de infração administrativa imputável à serventia, archive-se.

Intime-se.

Oficie-se.

Cumpra-se.

Servirá o presente, mediante cópia, como CARTA / MANDADO / CARTA PRECATÓRIA / OFÍCIO.

Marabá/PA, data registrada no sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57
Número do documento: 25050713265396200000132728769
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050713265396200000132728769>
Assinado eletronicamente por: JULIANO MIZUMA ANDRADE - 07/05/2025 13:26:54

Num. 142551374 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>
Número do documento: 2509300810350300000006220925

Num. 6618206 - Pág. 11

JULIANO MIZUMA ANDRADE

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá

A T E N Ç Ã O: Para visualizar os documentos do processo, basta acessar o link a seguir e informar a chave de acesso do documento descrita na tabela abaixo: <<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Termo de Ciência	Termo de Ciência	25050712020126900000132718882
BOLETIM DE OCORRENCIA - TRADMAQ 07052025	Documento de Comprovação	25050712020155900000132718885
PROCURAÇÃO_TRADMAQ_(1)[1]	Documento de Comprovação	25050712020225900000132718888
Petição Inicial	Petição Inicial	25050713104000000000132726973



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-05 em 30/09/2025 07:57:57
Número do documento: 25050713265396200000132728769
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050713265396200000132728769>
Assinado eletronicamente por: JULIANO MIZUMA ANDRADE - 07/05/2025 13:26:54



Assinado eletronicamente por: HELEINE PEREIRA - 30/09/2025 08:10:35
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509300810350300000006220925>
Número do documento: 2509300810350300000006220925



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0002184-62.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Fiscalização - Extrajudicial

REQUERENTE: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES

**REQUERIDO: MARABÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA -
CNS 12.965-0 - TJPA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. PROCURAÇÃO PÚBLICA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL. NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado a partir de comunicação formalizada pela Oficial Responsável do Cartório do Único Ofício do Distrito de Morada Nova, Comarca de Marabá/PA, informando suspeita de falsificação de procuração pública (ID 5904660).

Segundo informado, em 05/05/2025, a serventia recebeu um e-mail do setor de *compliance* de uma instituição bancária solicitando confirmação da autenticidade de procuração supostamente lavrada naquele cartório.

A análise interna constatou indícios de falsificação diante da inexistência do ato nos livros da serventia. A Oficial ressaltou que a suposta procuração teria sido lavrada no Livro nº 32, folhas 266/267, em 21/04/2025, sob Protocolo nº 03218 (ID 5904698). Contudo, verificou-se que o ato efetivamente existente nesse protocolo corresponde a outra procuração, lavrada em 20/10/2021, no mesmo Livro 32, folhas 260/260v, envolvendo as partes distintas.

Diante disso, a serventia informou que adotou providências imediatas, comunicando a autoridade policial (ID 5904699), o Juízo Corregedor Permanente da Comarca (ID 6618206).



É o relatório.

Decido.

A presente comunicação trata de possível falsificação de procuração pública, com risco direto à fé pública e à segurança jurídica dos atos praticados em serventias extrajudiciais.

As medidas de cunho criminal e investigativo foram adotadas mediante comunicação à autoridade policial local (ID 5904699), não havendo, até o momento, elementos que apontem para participação ou falha funcional da serventia comunicante.

Considerando a gravidade dos fatos noticiados, em razão do risco à fé pública e à segurança dos atos praticados no âmbito extrajudicial, e com vistas à ampla divulgação preventiva entre os serviços notariais e de registro do país, DETERMINO:

1. A expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará, com a íntegra do presente expediente, alertando para os indícios de fraude relatados;
2. A remessa de ofício às Corregedorias de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, com cópia do presente procedimento, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis;

Após, archive-se.

À Secretaria, para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente despacho como mandado/ofício.

Dê-se ciência às partes.

Dispensa-se a conclusão em atos de mera ciência.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça



